



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado
Email: ccj3dep@gmail.com, Fone: 2126-7880/7862/7856

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2020.1

A Coordenação de Monitoria do 3º Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, no uso das suas atribuições, torna público a abertura do processo seletivo 2020.1 para preenchimento de vagas de monitores bolsistas e voluntários, nas disciplinas dispostas no anexo 1.

Monitoria Remunerada:

O monitor na condição de bolsista receberá, uma bolsa de R\$ 381,00 (Trezentos e oitenta e um) reais (Edital Nº 4/2019 – PROACAD, item 5.1).

1. Inscrições:

1.1 Período: As inscrições, de forma presencial, estarão abertas entre os dias 3 a 9 de março de 2020 no horário das 9h às 12h e das 18h às 21h, na secretaria do 3º Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado.

1.2 Documentos para Inscrição: O candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, vedada qualquer juntada posterior de documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo III);
- b) Comprovante de matrícula 2020.1;
- c) Histórico escolar (Original obtida via internet);
- d) RG e CPF ou Carteira **Nacional** de Habilitação;
- e) Comprovante de dados bancários (cópia).

2. Processo Simplificado: (PROVA ESCRITA)

2.1 Da prova

Data: 11 de março de 2020 (quarta-feira)

Horário: 9h as 11h (tolerância 10 minutos)

Local: Sala 10/11

- a) **Tipo de prova:** Dissertativa Argumentativa sobre ponto referente à disciplina inscrita pelo candidato, conforme constante no Anexo II a este Edital.
- b) **Critério de avaliação:** a dissertação será corrigida exclusivamente pelo professor responsável pela disciplina.
- c) Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta, assim como a folha da prova não poderá sofrer qualquer dano, sob pena de não obter correção.
- d) Em caso de empate será adotado como critério a maior nota na média geral.
- e) **Resultado:** Será o resultado da soma da nota da prova + nota da cadeira/2
- f) Os resultados das provas escritas serão disponibilizados na secretaria do 3º

Departamento.

g) **Será eliminado o candidato que não comparecer no dia da prova escrita.**

3. Requisitos para participar do programa de monitoria, de acordo com Edital Nº 4/2019- PROACAD item 4.2:

3.1 Monitor:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas em curso de graduação da UFPE;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ou equivalente a que se refira à monitoria; No caso de ter tido reprovação em qualquer disciplina, essa já deve ter sido recuperada antes da inscrição;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- d) Não estar em atividade acadêmica no mesmo horário da realização da monitoria.

3.2 Atividades realizadas pelo Monitor, de acordo com o Edital Nº 4/2019 PROACAD item 8.3:

- a) Executar o plano de atividades apresentado pelo professor orientador e cumprir uma carga horária de 12 horas, durante a vigência da monitoria; não há divergências entre as atividades executadas por candidatos com ou sem remuneração.
- b) Participar das atividades organizadas pela coordenação de monitoria do Departamento/Área, Núcleo;
- c) Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor orientador. A entrega do relatório é imprescindível para a concessão do certificado de validação dos créditos de atividades complementares.

4. Disposições Gerais:

- a) O candidato não poderá possuir pendências no Sig@
- b) É vedado ao candidato o exercício da monitoria em mais de uma disciplina, no mesmo semestre letivo.
- c) 15 dias antes do término do calendário acadêmico, o monitor deverá apresentar na Secretaria do III Departamento, relatório final das atividades desenvolvidas.
- d) De acordo com o edital Nº 4/2019-PROACAD/Programa Institucional de Monitoria 2019.2, o estudante não deve permanecer por mais de 2 anos como monitor da mesma disciplina.
- e) O candidato deverá comparecer no departamento, nos **dias 16 e 17 de março de 2020**, para assinar os termos de compromisso da monitoria.

Observação importante: A autorização das nossas solicitações de monitoria, refletida no quadro abaixo, dar-se-á pela PROACAD, posteriormente, por isso, podará haver supressão no número devagas para monitor voluntário e/ou bolsista, em qualquer uma das disciplinas.

ANEXO 1

QUADRO DE VAGAS GERAL – MONITORIA 2020.1					
Disciplina	Turma/Professor(a)		Monitor(a) Vagas		Total de Monitores
	Manhã	Noite	Bolsista	Voluntário	
PR430 Direito Civil 1		Prof. Torquato Castro	1 Noite	3 Noite	4
PR431 Direito Civil 2	Prof. Flávio Lima		1 Manhã	1 Manhã	2
PR431 Direito Civil 2	Profa. Cristiniana			2 Noite	2
PR432 Direito Civil 3	Profa. Cristiniana	Profa. Cristiniana		1 Manhã 2 Noite	3
PR433 Direito Civil 4	Prof. Flávio Lima			2 Manhã	2
PR434 Direito Civil 5	Profa. Fabíola Lôbo		1 Manhã	1 Manhã	2
PR434 Direito Civil 5		Profa. Larissa Leal	1 Noite	1 noite	2
PR435 Direito Civil 6		Prof. Silvio Romero		1 Noite	1
PR435 Direito Civil 6	Prof Roberto Paulino			1 Manhã	1
PR442 Direito do Consumidor		Prof. Silvio Romero		2 Noite	2
PR438 Direito Empresarial 1	Prof. Antonieta Lynch		1 Manhã	1 Manhã	2
PR438 Direito Empresarial 1		Prof. Sady Torres		2 Noite	2
PR439 Direito Empresarial 2	Prof. Antonieta Lynch/ Prof. Sady Torres			2 Manhã	2
PR440 Direito Empresarial 3	Prof. Antonieta Lynch			2 Manhã	2
PR440 Direito Empresarial 3		Prof. Ivanildo Figueiredo		4 Noite	4
PR 441 Direito Empresarial 4	Prof. Ivanildo Figueiredo	Prof. Ivanildo Fgueiredo		2 Manhã 2 Noite	4
PR436 Hermenêutica Jurídica	Prof. Gustavo Just	Prof. Gustavo Just		1 Manhã 1 noite	2
PR428 Introdução ao Direito 1	Prof. Pedro Parini	Prof. Pedro Parini	1 Manhã	1 Manhã 1 Noite	3
PR 464 Introdução ao Direito 2	Prof. Alenxandre da Maia	Prof. Alenxandre da Maia		2 Manhã 2 Noite	4
PR437 Pesquisa e Direito	Prof. Artur Stamford	Prof. Artur Stamford		1 Manhã 2 Noite	3
PR443 Sociologia do Direito	Prof. Artur Stamford	Prof. Artur Stamford	1 Noite	1 Manhã	2
PR470 Direito Marítimo 1	Profa. Ingrid Zanella			1 Manhã	1
PR471 Direito Marítimo 2	Profa. Ingrid Zanella			1 Manhã	1
INT0070 Prática Jurídica Civil	Profa. Ingrid Zanella			1 Manhã	1

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2020.1
PONTOS DAS PROVAS ESCRITAS

D. Civil 1:

- Ponto 1: História da codificação civil brasileira.
- Ponto 2: Pessoa no direito civil: início e fim da personalidade natural e jurídica.
- Ponto 3: Direitos da personalidade e sua tutela judicial.
- Ponto 4: Bens jurídicos e sua classificação.
- Ponto 5: Teoria do negócio jurídico: requisitos de validade e vícios.

D. Civil 2:

- Ponto 1: Direito das obrigações. Conceito romano e moderno. Elementos da obrigação. Fontes das obrigações.
- Ponto 2: Obrigações de dar. Obrigações de fazer e não fazer.
- Ponto 3: Transmissão das obrigações. Transmissibilidade ativa e passiva. Pessoas que podem pagar e receber. Objetivos, lugar, tempo e prova de pagamento.
- Ponto 4: Inexecução das obrigações. A mora e suas consequências.

D. Civil 3:

- Ponto 1: Contratos: pressupostos e requisitos, invalidade e ineficácia; extinção; arras.
- Ponto 2: Vícios redibitórios e evicção.
- Ponto 3: Revisão dos contratos. Exceção do contrato não cumprido e vedação de comportamento contraditório.
- Ponto 4: Contrato de compra e venda e de troca
- Ponto 5: Contrato de locação

D. Civil 4:

- Ponto 1: Direitos pessoais e reais.
- Ponto 2: Direito das coisas: posse e propriedade.
- Ponto 3: Aquisição e perda da posse.
- Ponto 4: Aquisição e perda da propriedade.
- Ponto 5: Proteção possessória.

D. Civil 5:

- Ponto 1: Evolução da família brasileira
- Ponto 2: Entidades familiares
- Ponto 3: Direito à convivência e proteção dos filhos
- Ponto 4: Alimentos
- Ponto 5: Regimes de bens

D. Civil 6:

- Ponto 1: Sucessão do cônjuge
- Ponto 2: Sucessão do Companheiro
- Ponto 3: Comoriência
- Ponto 4: Indignidade e deserdação

D. do Consumidor

Ponto 1: Direitos Básicos do Consumidor

Ponto 2: Do Dirigismo Contratual

Ponto 3: Da Oferta e da Publicidade

Ponto 4: Da Proteção Contratual

Ponto 5: Da Defesa do Consumidor em Juízo

D. Empresarial 1:

Ponto 1: Introdução ao Direito de Empresa

Ponto 2: História do comércio e do Direito Empresarial

Ponto 3: Empresa e regime jurídico do empresário

Ponto 4: Estabelecimento Empresarial e trespasse

D. Empresarial 2:

Ponto 1: Sociedade Empresária

Ponto 2: Sociedade Limitada- Características Gerais e Contrato Social

Ponto 3: Sociedade Limitada- Organização e Administração

D. Empresarial 3:

Ponto 1: Teoria dos Contratos empresariais

Ponto 2: Títulos de crédito: conceito, classificação e teoria geral

Ponto 3: Contrato de shopping Center

Ponto 4: Protesto e ação cambial

Ponto 5: Contrato de franquia; de factoring

D. Empresarial 4:

Ponto 1: Recuperação e Falência da Empresa: Princípios e objetivo da Lei 11101/2005;

Ponto 2: Recuperação e Falência da Empresa: Processo de recuperação judicial: petição inicial; quadro de credores; plano de recuperação extrajudicial; assembleia de credores;

Ponto 3: Recuperação extrajudicial: modalidades e procedimento de homologação;

Ponto 4: Falência da empresa; fundamentos para o pedido; sentença falimentar; classificação dos créditos.

D. Marítimo 1

Ponto 1: Águas Jurisdicionais

Ponto 2: Poluição Marinha

Ponto 3: Acidentes da Navegação

D. Marítimo 2

Ponto 1: Responsabilidade civil no transportes marítimos

Ponto 2: Avaria Simples e grossa

Introdução ao Estudo do Direito 1A

Ponto 1: Conceitos jurídicos fundamentais.

Ponto 2: Teoria da norma jurídica.

Ponto 3: Dogmática jurídica.

Ponto 4: Teoria do ordenamento jurídico.

Ponto 5: Teoria das fontes do Direito.

Introdução ao Estudo do Direito 2 A:

Ponto 1: Conceito de Direito e relação jurídica.

Ponto 2: Norma jurídica e ordenamento jurídico.

Ponto 3: Gnoseologia jurídica.

Ponto 4: Epistemologia jurídica.

Ponto 5: Jusnaturalismo.

Hermenêutica jurídica:

Ponto 1: A textura aberta da linguagem e a indeterminação do Direito.

Ponto 2: A noção de “intenção do autor” e sua aplicação à Hermenêutica jurídica.

Ponto 3: A “retórica da objetividade” e a superação dos conflitos interpretativos.

Ponto 4: A metodologia clássica da interpretação.

Ponto 5: A metodologia pós-positivista da interpretação.

Práticas Jurídicas

Ponto 1: Petição inicial

Ponto 2: Tutela de urgência e evidência

Ponto 3: Apelação

Pesquisa e Direito

Ponto 1: Conceito de ciência e função da teoria

JIMÉNEZ, Leonarda García. aproximación epistemológica al concepto de ciencia: una propuesta básica a partir de Kuhn, Popper, Lakatos y Feyerabend. Andinos, vol. 4, no. 8, p. 185-212, jun. 2008.

SELLTIZ, Claire e outros. A função da teoria. Métodos de pesquisa nas relações sociais. São Paulo: HERDER/EDUSP, 1972. p. 539-560.

Ponto 2: Escolha do tema e problema de pesquisa

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT. O procedimento. In: _____. Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa: Gradiva, 2013. p.20-28.

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT. A pergunta departida. In: _____. Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa: Gradiva, 2013, p.31-46.

Ponto 3: Pesquisa qualitativa e quantitativa

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?

Psicologia: Teoria e Pesquisa, vol. 22, n. 2, p. 201-210, mai./ago. 2006.

Sociologia do Direito

Ponto 1: História da sociologia do direito

SOUTO, Cláudio. Histórico da sociologia do direito na Faculdade de Direito do Recife. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ACADEMICA/article/view/2099/2924>

Ponto 2: Pensar sociologicamente o direito

CAPELLER, Wanda. De que lugar falamos?

Ponto 3: Justiça e direito

CHUEIRI, Vera Karam de. Agamben e Derrida: a escrita da lei (sem forma).

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. Lua nova, São Paulo, no. 77, p. 11- 39, 2009.

Ponto 4. Ordem social, exclusão e direito

BORA, Alfons. “Quem participa?” reflexões sobre teoria da inclusão. Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 6, n. 3, p. 3-29, set./dez. 2019.

OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos ‘existem’? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 12, n. 33, p. 49-61, 1997.

ANEXO III
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO

ALUNO (nome completo) _____

PERÍODO _____ TURNO _____

DISCIPLINA para Monitoria: _____

PROFESSOR: _____ TURNO: MANHÃ(____) NOITE(____)

Média da disciplina que Concorre: _____

Média Geral do Histórico Escolar: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE PODERÁ HAVER SUPRESSÃO NO NÚMERO DEBOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS INDICADOS NO EDITAL, APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Documentos entregues na inscrição:

(____) Ficha de Inscrição

(____) Comprovante de matrícula **2020.1**

(____) Histórico Escolar

(____) R.G. e CPF ou Carteira de habilitação

(____) Comprovante de dados bancários (para os que concorrem a turma contemplada com bolsa)

Recife, ____ / ____ / 2020

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição de Monitoria 2020.1 – DTGDDP/CCJ

Aluno(a): _____

DISCIPLINA para Monitoria: _____ TURNO: MANHÃ(____) NOITE(____)

DTGDDP/C

